



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 4.515, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 137.845,10 POR RECURSOS DO SUPERAVIT FINANCEIRO.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso III, do Artigo 8º, Lei Municipal Nº 1.833, de 14 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

06.04 - UNIDADES SUBORDINADAS

12 - Educação

12.122 - Administração Geral

12.122.0001 - Apoio Administrativo

12.122.0001.2.025 - GESTÃO EDUCACIONAL

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 5.000,00

Fonte de Recurso: 2550 Transferência do Salário-Educação

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU.

R\$ 3.721,46

Fonte de Recurso: 2550 Transferência do Salário-Educação

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

SUB TOTAL

R\$ 8.721,46

12.361 - Ensino Fundamental

12.361.0061 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

12.361.0061.2.028 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 30.000,00

Fonte de Recurso: 2550 Transferência do Salário-Educação

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 5.000,00

Fonte de Recurso: 2550 Transferência do Salário-Educação

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

SUB TOTAL

R\$ 35.000,00

12.361.0062 - Transporte Escolar

12.361.0062.2.032 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 2550 Transferência do Salário-Educação

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

SUB TOTAL	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	R\$ 4.000,00
Fonte de Recurso: 2553 Transferências de Recursos do FNDE	
Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento	
Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica	
SUB TOTAL	R\$ 4.000,00
12.362 - Ensino Médio	
12.362.0062 - Transporte Escolar	
12.362.0062.2.033 - MANTER TRANSPORTE DO ENSINO MÉDIO	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU.	R\$ 6.000,00
Fonte de Recurso: 2553 Transferências de Recursos do FNDE	
Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento	
Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica	
SUB TOTAL	R\$ 6.000,00
12.365 - Educação Infantil	
12.365.0062 - Transporte Escolar	
12.365.0062.2.036 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU.	R\$ 1.938,19
Fonte de Recurso: 2553 Transferências de Recursos do FNDE	
Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento	
Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica	
SUB TOTAL	R\$ 1.938,19
12.306 - Alimentação e Nutrição	
12.306.0063 - Assistência ao Educando	
12.306.0063.2.038 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00
Fonte de Recurso: 2550 Transferência do Salário-Educação	
Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento	
Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica	
SUB TOTAL	R\$ 30.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.185,45
Fonte de Recurso: 2552 Transferências de Recursos do FNDE	
Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento	
Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica	
SUB TOTAL	R\$ 2.185,45
12.306.0063.2.039 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL/PRE-ESCOLA	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 25.000,00
Fonte de Recurso: 2550 Transferência do Salário-Educação	
Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento	
Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica	
SUB TOTAL	R\$ 25.000,00
12.306.0063.2.040 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL/CRECHE	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00
Fonte de Recurso: 2550 Transferência do Salário-Educação	
Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento	
Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica	
SUB TOTAL	R\$ 15.000,00



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

TOTAL

R\$ 137.845,10

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no artigo 1º, o Superávit Financeiro apurado no balanço do Exercício anterior, nos termos do inciso I, do parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, no valor total de R\$ 137.845,10 (cento e trinta e sete mil oitocentos e quarenta e cinco reais e dez centavos), sendo o valor de R\$ 123.721,46 (cento e vinte e três mil setecentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos) da Fonte de Recurso: 2550 Transferência do Salário-Educação; o valor de R\$ 2.185,45 (dois mil centos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) da Fonte de Recurso: 2552 Transferências de Recursos do FNDE; o valor de R\$ 11.938,19 (onze mil novecentos e trinta e oito reais e dezenove centavos) da Fonte de Recurso: 2553 Transferências de Recursos do FNDE;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 23 de janeiro de 2023.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal de Administração